

À

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. | 00.802.002/0001-02 | Banco: BBRASIL | Agência: 276-3 | Conta: 30778-5
Estrada da boa esperança, 2320 - Fundo Canoas - 89.163-554 - Rio do Sul/SC |
Claudia/Cris | (47) 3520-9000, (47) 3520-9004 | licitacoes@altermed.com.br
Medicamentos

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 920/2022 e SGPe 26616/2022

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão "Pregão 642//2022 SRP Veterinário, Farmacológico, realizado em: 24/02/2022". A presente AF tem vigência até: 31/12/2022

NOTA: 1				Fonte: 0100 Subação: 11038 Natureza: 33903036
Lote/Item	Quantidade	Vlr Unitário	Total Item	[NUC] [Unidade] [Marca/Modelo] Descrição do Material
1 / 53	5	12,99	64,95	[03002-3-011] [PCOTE] [ANAPOLIS/ANAPOLIS/81648610001] TOUCA, DESCARTAVEL, Touca descartável TNT, na cor BRANCA. Tamanho único, com elástico para fechamento e fixação. Pacote com 100 unidades. Que atenda a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.
Centro/Pedido/Solicitante - Quantidade:				CEO/25292/ANDREIA ZILIO DINON - 5
TOTAL DA NOTA 1: 64,95				EMPENHO: FISCAL: Andreia Z. Dinon

A (s) nota (s) fiscal (is) deverão ser emitida (s) seguindo a orientação dos quadros acima e emitidas em nome de:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.891.283/0001-36
Av. Madre Benvenuta, 207, Itacorubi - Florianópolis SC - CEP 88.035.001

Local de entrega
Centro de Educação Superior do Oeste/CEO
Beloni Trombetta Zanin, 680E - Chapecó/SC - CEP 89.815-630 - Fone 4920499528

As mercadorias deverão ser entregues no Almoxarifado e seu horário de funcionamento é entre 13h e 17h

Prazo de Entrega: 0 dias.

OBS 1: Frete - CIF

OBS 2: Para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do Fornecedor; CND municipal; CND Federal conjunta com INSS; CND

Trabalhistas e CND FGTS;

OBS 3: Advertimos que o não cumprimento das observações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;

OBS 4: As empresas catarinenses deverão observar a Isenção do ICMS, conforme o Inciso XI, Art. 1º (Dec. 2870 de 27/08/2001) - convenio ICMS 26/03, Anexo 2, não apresentando qualquer alíquota na Nota Fiscal;

OBS 5: São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

_____/____/____

_____/____/____



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjY2MTZfMjY2NjRfMjAyMI9PNEZKNzdJMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00026616/2022** e o código **O4FJ7712** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.